

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS**

**RESOLUÇÃO Nº 09/2018**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DE RECURSOS DO FAMMA PARA  
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA”.**

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Sr. André Maieski no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1941/1999 e considerando a Lei nº1942 de 31 de dezembro de 1999, lei nº 4.221, de 18 de agosto de 2015, e o Decreto que Regulamenta o Fundo Meio Ambiente a deliberação dos membros do COMDEMA, em reunião ordinária do dia 11 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º) Aprovar o uso dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente- FAMMA, para a aquisição de uma impressora para o Departamento de Meio Ambiente, num montante até de R\$ 1.970,00 (um mil e novecentos e setenta reais).

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 11 de setembro de 2018.

**ANDRÉ MAIESKI**  
Presidente do COMDEMA